



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº: 109/2025

Manhumirim – MG, 20 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor  
Alexandre de Jesus Nascimento  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
Manhumirim – Minas Gerais  
Nobres Vereadores  
Ver. Matheus Fully

Assunto: Resposta ao requerimento nº 064/2025.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em cordial visita, sirvo-me do presente para informar o que se segue.

Conforme o inciso VI do art. 85 do regimento interno dessa Casa, a convocação de Secretário deve se dar com antecedência mínima de 10 dias, sendo que nem o requerimento foi realizado com antecedência de 10 dias em relação a reunião, nem o protocolo, que ocorreu na segunda-feira dia 18/08/2025.

Por tais razões, bem como pela impossibilidade de comparecer na data e horário até então designados, com base no parágrafo 1º do art. 294 do Regimento Interno, solicito seja marcado o meu comparecimento para o dia 22/08/2025 às 09h30min.

Na oportunidade, reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

  
Flávio Nolasco Barrelete  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Vias Públicas